



LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

matrícula

23.360

ficha

-1-

09 JAN 2014

VALINHOS

Antonio Ilson da Silva Mota
OFICIAL

ÁREA INSTITUCIONAL "1", situada no loteamento fechado de natureza comercial e industrial denominado "**PORTAL DO ANHANGUERA**", bairro Macuco, perímetro urbano desta cidade e Comarca de Valinhos, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia na Estrada Municipal, junto ao lote 1 da quadra A e confrontando com a Estrada Municipal segue 13,44m, 9,67m, 10,70m 8,01m, deflete à direita e confrontando com a área destinada a faixa 1 de aceleração e desaceleração segue 3,43m em curva de raio de 5,00m e 5,48m em curva de raio de 5,00m, 14,51m em reta e 10,49m em reta e deflete à direita e confrontando com a Rua D segue 14,15m em curva de raio de 9,00m, deflete novamente à direita e confrontando com a Rua A segue 44,16m, segue 31,95m em curva de raio de 50,00m para a confluência das ruas A e B, segue confrontando com a Rua B por 7,45m, deflete à direita e confrontando com o lote 1 da quadra A segue 45,44m, encontrando o ponto inicial desta descrição e encerrando a área de 2.553,26m².

PROPRIETÁRIA: MUNICIPALIDADE DE VALINHOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.787.678/0001-02, amparada pelo Decreto Municipal nº 7.288, de 25 de maio de 2009, revigorado pelo Decreto Municipal nº 8.179, de 12 de setembro de 2012. (Título Aquisitivo: R.9/7.373 (loteamento), datada de 18 de abril de 2013 deste cartório). Valinhos, 09 de janeiro de 2014. (NAR). O Oficial: Antonio Ilson da Silva Mota (Antonio Ilson da Silva Mota).



Your complimentary
use period has ended.
Thank you for using
PDF Complete.

Click Here to upgrade to
Unlimited Pages and Expanded Features



RI 00028673

Pág: 00002 / 00002

Nada mais consta do que o já relatado nesta matrícula. O MUNICÍPIO DE VALINHOS, passou a pertencer a esta Circunscrição Imobiliária a partir de 17 de Abril de 2006, tendo pertencido anteriormente ao 1º Registro de Imóveis de Campinas. A presente é extraída em forma reprográfica nos termos do Artigo 19 parágrafo 1º. da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1.973, nada mais havendo com referência a alienações, ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias. Esta certidão abrange apenas e tão somente as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior à data de sua expedição. Dou fé. Valinhos, 09 de Janeiro de 2014 .

O Oficial/Oficial Substª./Esc. Aut.

**OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE VALINHOS**

A importância correspondente aos selos foi recolhida por verba conforme Guia 1913 / 2014

Emol.liq.do Oficial	R\$	24,04
Custas do Estado	R\$	0,00
Carteira Serventias	R\$	0,00
Fundo Reg. Civil	R\$	0,00
Tribunal de Justiça	R\$	0,00
Total	R\$	24,04

Isento de Estado, Previdência e Fundo de Reg.Civil.